



## Decreto Nº: 494/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 220.656,22 ( duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, vinte e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

8.590,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

8.590,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

8.590,00

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

128.286,72

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

128.286,72

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

128.286,72

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

83.779,50

15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT

83.779,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

83.779,50

TOTAL DA UNIDADE:

220.656,22

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**220.656,22**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo

21.590,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

21.590,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

21.590,00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL



**Decreto Nº: 494/2024**

3.3.90.30 - Material de Consumo	17.286,72
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	17.286,72
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	83.779,50
15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	83.779,50
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	98.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	98.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>199.066,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>220.656,22</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>220.656,22</b>



### Decreto Nº: 494/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15420000 - Transferencias do FUNDEB -	83.779,50	83.779,50	15500000 - Transferencia do Salario-	136.876,72	136.876,72

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna